

Alteração do modelo de apreçamento dos contratos futuros de moedas em Reais

Destinado aos participantes do segmento: Listado

Resumo: Alterações nos vencimentos e fixing dos novos vencimentos, a partir do vencimento de setembro de 2025. Conheça a adequação da metodologia de precificação desses produtos.

Com o objetivo de desenvolver o mercado de futuros de moedas, vamos alterar as datas de fixing, vencimentos e último dia de negociação dos futuros de pares de moedas listados aqui na B3, alinhando-os à prática do mercado internacional, a partir do vencimento de setembro de 2025. Os detalhes dessa alteração estão descritos no Ofício Circular 015/2025-VPC, publicado em 03/06/2025, e no Ofício Circular 022/2025-VPC, publicado em 17/06/2025.

Para promover a transparência, destacamos nesse ofício a alteração na metodologia de precificação dos seguintes contratos:

- Contrato Futuro de Dólar Australiano em Reais (AUD);
- Contrato Futuro de Dólar Canadense em Reais (CAD);
- Contrato Futuro de Dólar Neozelandês em Reais (NZD);
- Contrato Futuro de Euro em Reais (EUR);
- Contrato Futuro Míni de Euro em Reais (WEU);
- Contrato Futuro de Franco Suíço em Reais (CHF);
- Contrato Futuro de Iene Japonês em Reais (JPY);

- Contrato Futuro de Libra Esterlina em Reais (GBP);
- Contrato Futuro de Lira Turca em Reais (TRY);
- Contrato Futuro de Peso Argentino em Reais (ARS);
- Contrato Futuro de Peso Chileno em Reais (CLP);
- Contrato Futuro de Peso Mexicano em Reais (MXN); e
- Contrato Futuro de Rande Sul Africano em Reais (ZAR).

Ressaltamos que as regras e os procedimentos atualmente em vigor serão alterados conforme descrito neste Ofício Circular.

A metodologia atual é composta pelos procedimentos descritos abaixo, os quais poderão ser consultados de forma detalhada no Manual de Apreçamento – Futuros, disponível no [site da B3](#).

Procedimentos

1. O preço de ajuste no último dia de negociação (data fixing) é dado conforme a seguir:

- a) Se a relação da taxa de câmbio for direta, o preço de ajuste será dado pela seguinte fórmula:

$$PA_X^{Liq} = TP_t \times TD_t \times FCot$$

- b) Se a relação da taxa de câmbio for indireta, o preço de ajuste será dado pela seguinte fórmula:

$$PA_X^{Liq} = 1/TP_t \times TD_t \times FCot$$

Onde:

PA_X^{Liq} = preço de ajuste na data de fixing para o contrato futuro da moeda X em reais;

TP_t = taxa de câmbio entre a moeda X do contrato e o dólar dos Estados Unidos (USD) calculada pela The World Markets Company PLC (WM) divulgada pela

Reuters para a data t e denotada por TP_t . Caso a moeda seja ARS ou CLP, a taxa de câmbio será coletada, respectivamente, no Mercado Aberto Eletrônico (MAE) ou no Banco Central do Chile;

TD_t = taxa de câmbio de venda de reais em dólares divulgada pelo Bacen para a data t ; e

$FCot$ = fator cotação do contrato futuro da moeda X em reais.

As informações do fator cotação e da relação da taxa de câmbio são definidas na especificação do respectivo contrato, disponível no [nosso site](#). **Esse procedimento não será alterado.**

2. O preço ajuste na data de vencimento do contrato será o preço definido no último dia de negociação (data fixing), consoante descrito no item 1. **Esse procedimento não será alterado.**

3. O preço de ajuste nos demais dias será calculado conforme a seguir:

a) Se a relação da taxa de câmbio for direta, o preço de ajuste será dado pela seguinte fórmula:

$$PA_{X,n} = \left(\frac{PA_{DOL,n}}{FCot_{DOL}} \right) \times \left(\frac{PA_{X,n}^{USD}}{FCot_X^{USD}} \right) \times FCot_X^{BRL}$$

b) Se a relação da taxa de câmbio for indireta, o preço de ajuste será dado pela seguinte fórmula:

$$PA_{X,n} = \left(\frac{PA_{DOL,n}}{FCot_{DOL}} \right) \times \left(\frac{FCot_{USD}^X}{PA_{USD,n}^X} \right) \times FCot_X^{BRL}$$

Onde:

$PA_{X,n}$ = preço de ajuste do vencimento n do contrato futuro em reais pela moeda X;

$PA_{DOL,n}$ = preço de ajuste do vencimento n do contrato futuro em reais por dólares dos Estados Unidos (DOL);

$PA_{X,n}^{USD}$ = preço de ajuste do vencimento n do contrato futuro em dólar dos Estados Unidos pela moeda X ;

$PA_{USD,n}^X$ = preço de ajuste do vencimento n do contrato futuro na moeda X por dólares dos Estados Unidos;

$FCot_{DOL}$ = fator cotação do contrato futuro em reais por dólares dos Estados Unidos (DOL), que corresponde a 1.000 (mil) unidades, e está disponível na especificação do contrato;

$FCot_X^{USD}$ = fator cotação do contrato futuro em dólares dos Estados Unidos pela moeda X , que corresponde a 1.000 (mil) unidades, e está disponível na especificação do contrato;

$FCot_{USD}^X$ = fator cotação do contrato futuro na moeda X por dólares dos Estados Unidos, que corresponde a 1.000 (mil) unidades, e está disponível na especificação do contrato; e

$FCot_X^{BRL}$ = fator cotação do contrato futuro em reais pela moeda X , disponível na especificação do contrato.

As informações do fator cotação e da relação da taxa de câmbio são definidas na especificação do respectivo contrato, disponível no [nosso site](#). **Esse procedimento será alterado.**

Alteração do Modelo:

Os procedimentos 1 e 2 não serão alterados. A lógica apenas acompanhará os vencimentos e a data fixing conforme os novos cadastros para a respectiva moeda.

O procedimento 3 será alterado conforme abaixo:

- a) Se a relação da taxa de câmbio for direta, o preço de ajuste será dado pela seguinte fórmula:

$$PA_{X,n} = \left(\frac{PF_{DOL,n}}{FCot_{DOL}} \right) \times \left(\frac{PA_{X,n}^{USD}}{FCot_X^{USD}} \right) \times FCot_X^{BRL}$$

b) Se a relação da taxa de câmbio for indireta, o preço de ajuste será dado pela seguinte fórmula:

$$PA_{X,n} = \left(\frac{PF_{DOL,n}}{FCot_{DOL}} \right) \times \left(\frac{FCot_{USD}^X}{PA_{USD,n}^X} \right) \times FCot_X^{BRL}$$

Onde:

PA_{X,n}= preço de ajuste do vencimento n do contrato futuro em reais pela moeda X;

PF_{DOL,n}= preço futuro do dólar será determinado da seguinte forma:

- Caso o vencimento da moeda X em questão coincida com o respectivo vencimento do contrato futuro em reais por dólares dos Estados Unidos (DOL), será utilizado o próprio preço de ajuste (PA_{DOL,n}) de fechamento do contrato futuro em reais por dólares dos Estados Unidos (DOL) para a data;

$$PF_{DOL,n} = PA_{DOL,n}$$

- Caso o vencimento da moeda X em questão não coincida com o respectivo vencimento do contrato futuro em reais por dólares dos Estados Unidos (DOL), será utilizado o vértice correspondente ao vencimento do futuro, obtido a partir da *Curva Forward de Reais X Dólar (PTX)*, descrita no capítulo 4.1 do nosso Manual de Curvas, disponível no [site da B3](#).

$$PF_{DOL,n} = PTX_n * 1000$$

PA_{X,n}^{USD}= preço de ajuste do vencimento n do contrato futuro em dólar dos Estados Unidos pela moeda X;

PA_{USD,n}^X= preço de ajuste do vencimento n do contrato futuro na moeda X por dólares dos Estados Unidos;

FCot_{DOL} = fator cotação do contrato futuro em reais por dólares dos Estados Unidos (DOL), que corresponde a 1.000 (mil) unidades, e está disponível na especificação do contrato;

FCot_X^{USD} = fator cotação do contrato futuro em dólares dos Estados Unidos pela moeda X, que corresponde a 1.000 (mil) unidades, e está disponível na especificação do contrato;

FCot_{USD}^X = fator cotação do contrato futuro na moeda X por dólares dos Estados Unidos, que corresponde a 1.000 (mil) unidades, e está disponível na especificação do contrato; e

FCot_X^{BRL} = fator cotação do contrato futuro em reais pela moeda X, disponível na especificação do contrato.

As informações do fator cotação e da relação da taxa de câmbio são definidas na especificação do respectivo contrato, disponível no [nosso site](#).

Ressaltamos que as minutas dos contratos permanecem com a redação publicada nos anexos do Ofício Circular 015/2025-VPC, publicado em 03/06/2025, e do Ofício Circular 022/2025-VPC, publicado em 17/06/2025, e estarão disponíveis no [nosso site](#).

Este Ofício Circular revoga o Ofício Circular 070/2024-PRE, de 09/05/2024.

Para mais informações, entre em contato com a nossa central de atendimento.

Central – Atendimento de Risco

+55 11 2565-5030

gmr@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão